



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 25/2023

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula


INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade da implantação de “quebra-molas” na Avenida Juscelino Ferreira de Paiva, onde foi realizado o novo asfalto.

Justificativa:

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que os veículos têm transitado rapidamente pela via supracitada, podendo assim causar acidentes.

Certo de contar com sua compreensão aguardo o atendimento da referida indicação.

Paiva/MG, 07 de novembro de 2023


Talita das Mercês Neto Rocha dos Anjos
Vereadora

PROTOCOLO 11087
Livro 02
Folhas 248
Data 13 / 11 / 2023
Responsável 